



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

ACTA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA REALIZADA A VINTE E OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSETE

Acta nº 2/2017

Aprovada em 28/04/2017

No dia vinte e oito de Abril de dois mil e dezassete teve lugar no salão Nobre dos Paços do Município de Coimbra a segunda sessão ordinária de 2017 da Assembleia Municipal de Coimbra, convocada com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – ABERTURA DOS TRABALHOS

Informações do Presidente

II - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenções dos Deputados Municipais

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Intervenção do Presidente da Câmara;

2. Prestação de Contas do Município de Coimbra referente ao exercício de 2016, para apreciação e votação nos termos da al. l), do nº 2, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

a) Relatório de Gestão e Documentos

b) Aplicação de resultados

c) Inventário/Património Imóvel Municipal 2016;

3. 1ª Revisão ao Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra (Modificação aos Documentos Previsionais nº 7/2017) para apreciação e votação nos termos da al. a), do nº 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

4. Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, do exercício de 2016, para apreciação e votação nos termos da al. l), do nº 2, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

5. Mapa de Pessoal de 2017 – Proposta de alteração, para apreciação e votação nos termos da al. o), do nº 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

6. Serviço de seguro de acidentes de trabalho – compromisso plurianual, para apreciação e votação nos termos do Dec. Lei nº 197/99, de 8 de Junho;

7. “Contrato Interadministrativo com a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas 2017”, para apreciação e votação nos termos da al. l), do nº 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

8. Plano Director Municipal – Proposta de “Alteração por Adaptação” para conhecimento, nos termos do nº 4 do art.º 121º do Dec. Lei nº 80/2015, de 14 de Maio;

9. Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, para apreciação e votação;

9.1. Tabela Geral de Taxas Municipais, para apreciação e votação nos termos da al. g), do nº 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

10. **Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, (Taxas e Compensações Urbanísticas) RMUE**, para apreciação e votação nos termos da al. g), do nº 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;
11. **Regulamento de Apoio a Iniciativas Económicas de Interesse Municipal – Coimbra Investe**, para apreciação e votação, nos termos da al. g), do nº 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;
12. **Autorização prévia da Assembleia Municipal**, nos termos do disposto no nº 2, do artº 40º, da Lei nº 34/2015, de 27 de Abril, **para mutação dominial do troço da E.N. 111 (do km 37,717 ao km 39,626/Adémia;**
13. **Projecto das Actas nºs 4 e 5 de 10 de Outubro e 16 de Novembro de 2016**, para apreciação e votação.

Participaram nesta sessão os seguintes deputados municipais:

Grupo Municipal Partido Socialista (PS):

Eleitos directos

Luís Marinho, Ferreira da Silva, Isabel Vargues, Maria do Céu Fialho, Mário Carvalho, António Sequeira, Ângela Pinto Correia, Nuno Silva, Horácio Santiago, José Cortesão, Ana Paula Bravo Elisabete Lemos e Joaquim Costa.

Presidentes de Junta de Freguesia João Marques, José Santos, José Salgado, Paulo Cardoso, Diamantino Jorge, Fernando Abel, Manuel Veloso, Jorge Veloso e António Coelho.

Grupo Municipal “Por Coimbra” (PPD/PSD/PPM/MPT):

Eleitos directos

Manuel Rebanda, Helena Moura Ramos, Ana Janine, Alexandre Barros, Rui Marques, Cristina Agreira, Júlio Gaudêncio, Tiago Fidalgo, Verónica Mendes e João Pinto, (*não tendo comparecido*).

Presidentes de Junta de Freguesia: Hélder Abreu, José Simão, Ricardo Rodrigues, Pedro de Abreu e António Teodoro.

Grupo Municipal Coligação Democrática Unitária (CDU):

Eleitos directos

Pinto Ângelo, Jorge Seabra, Paulo Coelho, Helena Frazão e Isabel Fonseca (*não tendo comparecido*).

Presidentes de Juntas de Freguesia:

Victor Carvalho, Jorge Mendes e João Coutinho.

Grupo Municipal Cidadãos Por Coimbra (CpC):

Eleitos directos

Catarina Martins, Rui Pato, Clara Lourenço e José Lucas.

Grupo Municipal Partido Popular (CDS/PP):

Eleitos directos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sampaio e Nora

USB

Presidente de Junta de Freguesia:

Rui Soares

Presenças da Câmara Municipal

Além do Presidente da Câmara, Manuel Machado, estiveram presentes a Vice-Presidente Rosa Reis Marques, os Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, João Barbosa de Melo, Francisco Queirós, Paula Alves e Francisco Andrade.

Mesa:

Presidiu a sessão o Presidente da Assembleia Municipal Luís Marinho que foi secretariado por Helena Moura Ramos, como Primeira Secretária e Victor Carvalho, como Segundo Secretário.

O Presidente da Assembleia iniciou a sessão quando eram catorze horas e trinta minutos.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos seguintes pedidos de renúncia de mandato, nos termos do artigo 13º e do nº 1 do artigo 145º do Regimento da Assembleia Municipal – mandato 2013-2017, revisto e aprovado em Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2015 e, nos termos da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, bem com os pedidos de suspensão de mandatos nos termos do artigo 78º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

Grupo Municipal do Partido Socialista (PS):

Deputado municipal **André Pereira**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pela Deputada Municipal **Ana Paula Bravo**;

Deputada municipal **Isabel Garcia**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pela Deputada Municipal **Elisabete Lemos**;

Deputada municipal **Rosa Isabel**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **Joaquim Costa**.

Grupo Municipal “Por Coimbra” (PPD/PSD/PPM/MPT):

Deputado municipal **António Maló**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **Tiago Fidalgo**;

Deputado municipal **Nuno Freitas** pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pela Deputada Municipal **Verónica Mendes**;

Deputado municipal **António de Oliveira** pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **João Pinto**;

Deputado municipal **Dino Alves** pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pela Deputada Municipal **Cristina Agreira**;

Deputado municipal **Rui Campos** pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **Júlio Gaudêncio**;

Deputado municipal **José Filipe**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **António Teodoro**;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deputado municipal **Manuel de Oliveira**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **Pedro de Abreu**.

Grupo Municipal Coligação Democrática Unitária (CDU):

Deputado municipal **Manuel Rocha**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pela Deputada Municipal **Helena Frazão**;

Deputado municipal **José Pimenta**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **João Coutinho**.

Grupo Municipal Cidadãos Por Coimbra (CpC):

Deputado municipal **José Reis** pedido de *renúncia de mandato*, tendo sido substituído, pela Deputada Municipal **Clara Lourenço**;

Deputado municipal **José Bandeirinha** pedido de *renúncia de mandato*, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **José Lucas**;

Deputada municipal **Leonor Barata**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituída, pelo Deputado Municipal **Rui Pato**, que pediu a *renúncia de mandato*, após o término desta sessão.

Todas as substituições foram efectuadas nos termos do nº 1 artigo 79º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como nos termos do artigo 13º e, do nº 1 do artigo 145º do Regimento da Assembleia Municipal.

O Presidente da Assembleia Municipal abriu a sessão informando estarem abertas as inscrições para o “*Período de Antes da Ordem do Dia*”.

I – ABERTURA DOS TRABALHOS - INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE

Intervenções do Presidente da Assembleia Municipal: ([áudio 01:26 a 05:27 minutos – 1ª gravação](#))

- Informou que sessão ordinária da Assembleia Municipal se encontrava aberta uma vez que estava reunido “quórum”;
- Informou que não tinha sido fácil agendar esta sessão por que estava próxima de um feriado – 25 de Abril, o que originou muitas substituições, dando as boas vindas aos deputados municipais substitutos e que estavam presentes pela primeira vez;
- Disse ainda que por motivos de carácter técnico, não tinha sido possível distribuir juntamente com todos os outros documentos a última acta, mas que a mesma tinha sido enviada por email a todos os deputados municipais;
- Mais disse que também o documento de certificação legal de contas dos SMTUC, não tinha sido distribuído pelo facto de este não ter sido entregue atempadamente pela empresa responsável, mas que tinha sido distribuído aos Líderes de Bancada;
- Submeteu a “*Ordem de Trabalhos*” à votação – Aprovada por unanimidade;
- Terminou informando que recebeu de todos os Grupos Políticos as listas com os nomes das pessoas que irão intervir em *todos os pontos da “Ordem de Trabalhos”*, apelando a todos os deputados municipais para o cumprimento dos tempos estipulados para as intervenções.

II - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção da deputada municipal Catarina Martins (CpC): ([áudio 05:38 a 06:46 minutos – 1ª gravação](#))



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Solicitou esclarecimentos sobre a proposta de Recomendação ao Executivo sobre o “*Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco*”, uma vez que esta tinha sido retirada na última Assembleia, por consenso de todos, para ser discutida na presente Assembleia Municipal, e, como esta não fazia parte da “*Ordem de Trabalhos*”, por se tratar de um assunto urgente, terminou solicitando que lhe fosse prestado este esclarecimento, e que, o assunto fosse discutido na próxima Assembleia Municipal.

Intervenção do deputado municipal Júlio Gaudêncio (CPC): [\(áudio 07:32 a 09:29 minutos – 1ª gravação\)](#)

- Começou por afirmar que a Câmara Municipal se encontrava “*doente*”, uma vez que esta tinha 1.218 trabalhadores ao seu serviço os quais tinham faltado ao trabalho 24.438,5 dias, em 2016, ou seja, cada trabalhador tinha faltado em média, 20 dias por ano, tendo sido o tempo de trabalho perdido de 195.508 horas;
- Disse ainda que, se o custo hora do trabalho suplementar, fosse igual a 8,54€, o custo de trabalho perdido era de 1.669.638€;
- Informou ainda que por doença, tinham faltado 16.614 dias, 70%, do valor total das ausências, tendo-se perdido 132.912 horas de trabalho, sendo que o custo de trabalho por doença, tinha sido de 1.135.068€ e que a taxa de absentismo estava a decrescer de 2010 a 2014 de 9,57 para 8,54% e que tinha passado a crescer até 2016 de 8,54 para 9,12%;
- Questionou sobre o que se passava com a saúde dos trabalhadores, quais eram os seus problemas profissionais e ambientais no local de trabalho, se eram problemas naturais;
- Terminou afirmando que era imprescindível que houvesse quem estudasse e protegesse os trabalhadores.

Intervenção do deputado municipal Jorge Seabra (CDU): [\(áudio 09:57 a 16:34 minutos – 1ª gravação\)](#)

- Perguntou ao Presidente da Câmara Municipal se este tinha alguma ideia sobre alguns pontos estratégicos, para Coimbra, como por exemplo: “*Coimbra cidade universitária e Universidade*”, quando se propunha que a Universidade passasse a Fundação, se a Câmara tinha alguma ideia estratégica para “*Coimbra como Capital da Saúde*”, com o desastre que presentemente se passava com os CHUC, ou se a Câmara e o seu Presidente considera que esta matéria só teria a ver apenas e só, com governo central por serem questões dos Ministérios da Educação e da Saúde;
- Terminou perguntado qual a posição da Assembleia, da Câmara e do seu presidente relativamente a este desastre e à constante degradação dos serviços da cidade, ficando a aguardar uma resposta.

Intervenção do deputado municipal Alexandre Barros (CPC): [\(áudio 17:30 a 19:30 minutos – 1ª gravação\)](#)

- Lembrou o Presidente da Câmara algumas das obras que ficaram por concluir, como por exemplo: o Nó da Pedrulha, a continuação da Circular Externa de Eiras até ao cimo de Vilarinho, a sede para a União de Freguesias;
- Terminou solicitando que este mandasse construir uma rotunda na Rua da Cruz Nova, junto à Urbanização da Cruz Nova e o cruzamento para a zona histórica de Eiras.

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS): [\(áudio 20:35 a 23:05 minutos – 1ª gravação\)](#)

- Referiu-se à intervenção da deputada municipal Catarina Martins, sobre a proposta de recomendação ao Executivo sobre o “*Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S.*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Francisco”, informando que não tinha sido agendada porque tinha ficado convencido que era desnecessário face à resposta agradável do público no primeiro ano de intervenção do “*Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco*”;

- Referiu-se às comemorações do 25 de Abril, lamentando que tenham sido colocadas palavras insultuosas, a propósito desta data, no facebook.

Intervenção da deputada municipal Cristina Agreira (CPC): [\(áudio 23:40 a 26:57 minutos – 1ª gravação\)](#)

- Disse que nos últimos meses se tinha falado muito da construção do novo aeroporto e que muitos locais já teriam sido discutidos em praça pública, uns certos e adquiridos, perguntando a todos os presentes, o que lucraria a zona centro, com mais um aeroporto na área metropolitana de Lisboa e, o que lucraria com um aeroporto na zona Centro, o aeroporto de Monte Real;
- Pediu, que todos fizessem uma reflexão de quanto poderia vir a ganhar a Região Centro e a cidade de Coimbra e perguntou ao Presidente da Câmara qual era a sua posição, relativamente ao aeroporto em Monte Real e se afinal Coimbra, era ou não, a capital da zona centro e, se merecia ou não, este aeroporto;
- Terminou dizendo à deputada municipal Catarina Martins, que a sua bancada, não aceitaria de maneira nenhuma, a justificação da Bancada do Partido Socialista.

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU): [\(áudio 27:56 a 32:44 minutos – 1ª gravação\)](#)

- Disse que após várias intervenções encomiásticas e eufóricas em torno do “*Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco*” nomeadamente, a inauguração do seu estacionamento, valeria a pena a discussão sobre aquele equipamento, saudando a deputada municipal Catarina Martins, pela chamada de atenção da oportunidade e urgência de debate, daquele equipamento que todos pretendiam que fosse um equipamento de Coimbra e cooperação com todas as entidades da cultura da cidade;
- Informou que a construção de mais um equipamento “*low cost*” na encosta de Santa Clara e a poucos metros do “*Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco*”, não fazia sentido nenhum, pondo em causa a qualidade arquitectónica do mesmo;
- Terminou dizendo que existiam fortes dúvidas sobre a legalidade ou a forma como tinha sido aprovada aquela construção, porque, tanto quanto lhe parecia, esta se encontrava em zona de protecção do Convento de Santa Clara.

Intervenção do deputado municipal Rui Marques (CPC): [\(áudio 33:36 a 36:48 minutos – 1ª gravação\)](#)

- Disse que, em relação à questão do aeroporto, a tomada de posição pela Assembleia Distrital do PSD, tinha decorrido pela 1ª vez no auditório do Iparque, como forma de sinalização de como a referida estrutura era esquecida pela maioria do Executivo Municipal;
- Quanto à Assembleia Distrital de Coimbra informou que no seu entender a CIM deveria tratar com toda a celeridade a questão deste património e questionou ainda se era verdade que o património do Instituto Superior Miguel Torga tinha sido transferido para uma fundação;
- Disse que era sabido que a ARS iria dar início no mês de Maio, às obras de beneficiação do Centro de Saúde da Fernão de Magalhães, esperando que o provisório não se tornasse em definitivo e que a obra se realizasse com a celeridade esperada por todos;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Quanto à Praça do Comércio disse, que aplaudiam a futura valorização e reabilitação, sublinhando que esta valorização deveria ser acompanhada com animação cultural virada para todo o tipo de público;
- Terminou apelando para a falta de separadores centrais do IC2 – Cernache e chamou à atenção para a Circular Externa Sul, da Escola Agrícola ao IC2, bem como a sinalização vertical e horizontal na cidade.

Intervenção do Presidente da Freguesia de Ceira: [\(áudio 38:18 a 43:15 minutos – 1ª gravação\)](#)

- Disse que o Ramal Ferroviário da Lousã entre as estações de Coimbra B e Lousã, foi inaugurado em 16 de Dezembro de 1906 e, em 10 de Agosto de 1930, foi ampliado até Serpins, sendo a freguesia de Ceira, quem mais tinha beneficiado disto;
- Informou, que para poder encontrar uma solução para o problema foi criada em 1996 a empresa Metro Mondego, com a participação do Estação CP e dos municípios de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã, para que os veículos comesçassem a circular em 2012, mas que entretanto o tráfego foi encerrado, em Janeiro de 2010 e as obras, foram iniciadas de seguida, compreendendo dois troços, mas que no seu entender, tudo não tinha passado duma efémera quimera;
- Questionou, como é que se inicia uma obra desta envergadura sem ter a garantia financeira para suportar os seus custos, e que em Novembro de 2016 um responsável governamental, tinha afirmado que o “Metro Mondego é para acabar”, tendo garantido que estavam a fazer-se estudos que permitiriam, em princípio do ano corrente, o processo ter um arranque considerável, que até ao momento, não se tinha concretizado;
- Terminou dizendo que em cumprimento da missão que lhe tinham confiado e em nome do povo da freguesia de Ceira apelava à Assembleia Municipal fizesse chegar a quem de direito a desilusão que era sentida pelo facto de decorridos tantos anos o espaço que era uma linha férrea ao serviço do povo fosse um deserto abandonado.

Intervenção do Secretário da União de Freguesias de Assafarge e Antanhol: [\(áudio 45:07 a 47:05 minutos – 1ª gravação\)](#)

- Apelou ao Presidente da Câmara Municipal e ao Vereador do Pelouro da Educação e, em nome dos pais dos alunos residentes nas zonas mais periféricas do concelho, a defesa do ensino privado pelo facto de nestas zonas não existirem escolas públicas.

Intervenção do Presidente da União de Freguesias de Santa Clara e Castelo de Viegas: [\(áudio 47:22 a 47:29 minutos – 1ª gravação\)](#)

- Dirigiu-se ao deputado municipal Ferreira da Silva esclarecendo-o que não tinha partido dele a publicação no facebook.

Intervenção do deputado municipal Manuel Rebanda (CPC): [\(áudio 48:56 a 51:30 minutos – 1ª gravação\)](#)

- Pediu a palavra para falar essencialmente sobre a relação do Executivo e as freguesias, afirmando, que no período entre 2009 e 2013 e em média, tinha havido transferências de verbas para as freguesias no valor de 3,5 milhões de euros e, em comparação, disse, que desde 2014 até à presente data, tinham sido transferidas verbas no valor de 2,5 milhões de euros, terminando dizendo que os números falavam por si.

Intervenção do Presidente da União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela: [\(áudio 52:05 da 1ª gravação a 01:49 minutos – 2ª gravação\)](#)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Questionou o Presidente da Câmara, sobre quando é que este aprovava as obras da sua freguesia, para os contratos inter-administrativos de 2016/2017 e, qual seria a data prevista para a entrega dos contratos que se encontravam em falta, relativamente a 2014/2015 e também, para quando a concretização da requalificação do Parque Infantil de Trouxemil que se encontrava encerrado desde 2016;
- Questionou ainda, para quando o término das obras da Rua Nosso Senhor dos Aflitos, em Trouxemil, que se encontrava por acabar desde 2014 e, em que ponto se encontravam as conversações, entre a Câmara Municipal e as Infraestruturas de Portugal, relativamente à passagem pedonal inferior da Adémia e, à supressão da passagem de nível da Ponte de Vilela;
- Informou também que em Maio passado, todo o Executivo tinha estado presente na inauguração do Centro Social de Cioga do Monte, questionando de novo o Presidente da Câmara, para quando os apoios financeiros, bem como para o novo Lar de Idosos de Torre de Vilela;
- Mais disse que, em Janeiro 2015, despoletou o assunto da Comissão de Acompanhamento da Unidade de Tratamento Mecânico-Biológico de Vil de Matos, para a qual a sua freguesia tinha sido convidada para fazer parte e que até à presente data a Câmara municipal não aprovou a adesão da sua junta de freguesia e a referida Comissão não voltou a reunir;
- Terminou dizendo, que relativamente ao Instituto Educativo de Souselas, tinha tido conhecimento que o Presidente da Câmara tinha escrito, em Julho de 2016 à Secretária de Estado da Educação, mas a sua junta não tinha conhecimento do seu conteúdo, apelando ao Presidente da Câmara que o fizesse e que respeitasse a sua junta pois também ela, tinha sido eleita democraticamente.

Intervenção do deputado municipal Paulo Coelho (CDU): [\(áudio 03:08 a 04:24 minutos – 2ª gravação\)](#)

- Perguntou ao Executivo se existia algum projecto para espaço entre a Av. Fernão de Magalhães e a Rua Figueira da Foz, que era anteriormente uma quinta e se tinha transformado presentemente num “*estacionamento*”, a quem aos utentes era permitido urinar na via pública, por falta de iluminação e de casa de banho, violando as normas de boa conduta da cidade.

Intervenção do Presidente das Freguesias de Souselas: [\(áudio 09:09 a 09:24 minutos – 2ª gravação\)](#)

- Pediu ao Presidente da Câmara Municipal e aos Líderes de Bancada, apoio para levar uma petição, assinada pelos pais e alunos do Instituto Educativo de Lordemão, à Assembleia da República, no próximo dia 10 de Maio.

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS): [\(áudio 10:21 a 14:37 minutos – 2ª gravação\)](#)

- Dirigiu-se à deputada Municipal Cristina Agreira, dizendo-lhe que “*quando ela aqui chegou já ele cá estava*”, referindo-se em concreto à sua intervenção sobre o aeroporto de Monte Real;
- Quanto às intervenções sobre o Instituto de Lordemão, leu de imediato parte da acta nº 4 de 29 de Abril de 2016, onde se propunha que o Partido Socialista, atento à conflitualidade decorrente da adopção dos alunos entre a escola pública ou privada e, as obrigações neste contexto, assumidas pelo Governo, propunham a constituição de uma deputação da Assembleia Municipal, constituída por um elemento de cada uma das bancadas da Câmara Municipal e do deputado Municipal Rui Soares e Ricardo Rodrigues, tendo sido deliberado *por maioria rejeitar* a referida deputação;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Terminou afirmando que tinham sido os deputados municipais que votaram contra, que não quiseram ir ao Governo e que não quiseram o Instituto de Lordemão.

Declaração em defesa da honra da deputada municipal Cristina Agreira (CPC): (áudio 14:57 a 15:22 minutos – 2ª gravação)

- Esclareceu o deputado municipal Ferreira da Silva que não era o deputado municipal Dino Alves e que não admitia as suas palavras, informando-o que na sua intervenção se tinha dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e que era dele, que esperava uma resposta.

Intervenção do deputado municipal José Reis (CpC): (áudio 16:34 a 23:44 minutos – 2ª gravação)

- Comunicou à Assembleia Municipal que tinha tomado a decisão de renunciar ao seu mandato, decisão essa, de foro pessoal, embora, também tivesse razões políticas conhecidas, coincidentes ponto por ponto, com as que foram apresentados pelo seu camarada e grande amigo José Augusto Ferreira da Silva, na última reunião do executivo municipal;
- Dirigiu-se a todos os membros, começando pelo Presidente da Assembleia Municipal e pelos membros da Mesa, assim como ao Presidente da Câmara e aos vereadores, à imprensa e ao apoio de Irene Lino, manifestando o seu reconhecimento pelo modo como todos desempenharam as suas funções;
- Agradeceu o respeito com que o ouviram, os debates que travaram, as concordâncias que estabeleceram e o salutar contraditório democrático que souberam manter;
- Justificou a razão por que iria guardar a melhor recordação deste tempo, afirmando que era pelo facto de que com outros, tinha procurado fazer e demonstrar que era possível Coimbra mobilizar aqueles que não se tinham envolvido no governo da cidade e dele se sentiam distantes ou críticos.
- Afirmou que Coimbra, partilha com as melhores cidades do mundo, a beleza urbana, a singularidade inigualável de um lugar, a magia do relacionamento entre pessoas muito diversas, a força de um património de saberes e de culturas, para além de ser o sítio das nossas emoções, porque Coimbra tem tudo para nunca se perder, nunca definhar, e, pelo contrário, ser capaz de mobilizar as forças que a mantenham como um lugar cimeiro e grande;
- Terminou dizendo que tinha sido o que procurou fazer na Assembleia Municipal e que não deixaria de continuar a fazê-lo na grande assembleia que Coimbra também era.

Intervenção do deputado municipal José Bandeirinha (CpC): (áudio 24:01 a 29:16 minutos – 2ª gravação)

- Comunicou que seria a última vez que estaria naquela tribuna, neste mandato autárquico;
- Informou, que as razões que o levaram a esta atitude eram estritamente pessoais, ou seja, diziam respeito ao seu modo pessoal de entender a coisa política, muito especialmente a coisa política do foro municipal e intermunicipal, embora que essas razões também se prendessem, no essencial, com as que também levaram outros seus companheiros de Movimento a fazê-lo, e também por isso, razões de solidariedade para com eles e para com as suas posições;
- Disse que Coimbra, cidade, município, região, significante, simbólico e cultural, mito e realidade, por esta ordem, estava numa encruzilhada muito difícil, porque tinha à sua frente caminhos muito difíceis de trilhar, necessitando urgentemente de se reafirmar, no plano interno e externo e que, na ânsia extremada de “parecer” isto ou aquilo, ter-se-ão esquecido sistematicamente de “ser”;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Solicitou permissão para que, ao despedir-se do Presidente da Assembleia Municipal, se despedisse também de todos os deputados, mas não sem antes deixar a expressão máxima do seu respeito pela grande conquista de Abril que era a democracia local, que era o direito de discutir autonomamente sobre aquilo que lhes era comum;
- Terminou dizendo que em particular e no que mais lhe tocava, queria manifestar o seu respeito pela possibilidade que os direitos de Abril lhe tintam dado o poder de debater-se nesta Assembleia, pela dignidade do espaço público, pela qualidade da vida urbana, pelo direito à arquitectura.

Intervenção do deputado municipal Rui Pato (CpC): [\(áudio 29:35 a 33:08 minutos – 2ª gravação\)](#)

- Informou que tal como outros companheiros, se desvinculava do lugar de deputado municipal pelo Movimento dos Cidadãos por Coimbra, logo após o final da reunião;
- Disse que tinha tomado esta decisão por dois motivos, uma pela frustração de ver que o CpC, mesmo tendo sido, a única e verdadeira força de oposição, nesta Assembleia Municipal e, por mais esforçados que tivessem sido os seus apelos, a uma Coimbra melhor, diferente, com uma estratégia de mudança, sentia que tudo tinha sido em vão. O segundo motivo era de ordem interna, pois prendia-se com o próprio movimento dos Cidadãos;
- Mais disse, que todos lhe iriam deixar saudades, mesmo naqueles que pensavam diferente porque tinha feito grandes amizades e tinha aprendido muito.
- Terminou, afirmando que não se iria embora sem deixar um cumprimento a todos os deputados municipais, de todas as bancadas, aos funcionários, à imprensa, ao Presidente da Câmara e, um abraço muito especial ao seu Presidente da Assembleia Municipal, dizendo, que com ele tantas vezes e durante tantos anos tinha lutado com outras armas, as da canção. Deixou também um outro abraço, ao deputado municipal José Reis, um muito obrigado ao Arquitecto Bandeirinha e, um abraço muito grande à deputada municipal Catarina Martins e aos deputados vindouros, desejando muitas felicidades e sucesso para o movimento dos Cidadãos por Coimbra.

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal: [\(áudio 33:24 a 39:56 minutos – 2ª gravação\)](#)

- Informou que foi eleito também com os votos dos deputados municipais que estavam a renunciar ao mandato e que ao longo destes anos de relação pessoal, de relação política, na relação de cooperação, na relação compreensão, na partilha de pontos de vista e de disputa se tinham criado laços de amizade e, porque a amizade, não era um sentimento gratuito, era um sentimento oneroso e ela só existia quando se recebia de alguém e quando esse alguém, dava algum coisa, a amizade, então era uma contrapartida;
- De facto tinha recebido destes deputados municipais alguns ensinamentos, coisas que lhe seriam úteis na vida, que lhe tinham satisfeito o seu ego e por isso, quando havia uma partida era sempre doloroso;
- Disse que esta sua intervenção não era só do ponto de vista pessoal, mas também do ponto de vista político, e que a Assembleia Municipal não teria sido a mesma, sem a presença do CpC;
- Também se referiu ao papel importante do CpC na elaboração do novo Regimento da Assembleia Municipal;
- Informou que era com tristeza que via a partida dos referidos deputados municipais, mas que na vida “*nunca nada é o fim de nada*”, que se encontrariam em “*algures*”, mas respeitava as suas decisões;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Terminou dizendo, que se tinha apercebido que existia uma diferença do ponto vista legal, entre as atitudes dos deputados José Reis e José Bandeirinha, pois ambos, tinham pedido a renúncia de mandato, acto esse que tinha eficácia imediata, mas que em relação ao discurso do deputado municipal Rui Pato, este não tinha renunciado mas sim, declarado, que no fim da Assembleia Municipal, renunciava ao mandato, declaração essa se iria projectar no tempo, dando assim origem, a que a bancada do CpC ficaria nesta reunião, sem dois deputados municipais, pedindo aos deputados municipais que tinham pedido a renúncia que se mantivessem até ao “*Período da Ordem do Dia*”, pois haviam deputados que queriam intervir sobre este assunto.

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS): [\(áudio 40:41 a 43:32 minutos – 2ª gravação\)](#)

- Prestou a sua solidariedade aos deputados municipais que tinham pedido a renúncia de mandato e que tinha sido um privilégio para os Socialistas em ter convivido com eles, pois tinham sabido viver democraticamente, intervindo sempre de forma intensa, marcante e valiosa ao serviço de Coimbra e com enriquecimento da Assembleia Municipal, porque a democracia se construía com democratas e estes tinham sido exemplo disso, tanto como deputados, como cidadãos, uma vez que sempre actuaram com rectidão e sentido de responsabilidade, agradecendo também os seus contributos para a elaboração do novo Regimento da Assembleia Municipal;
- Terminou dirigindo-se aos deputados municipais dizendo que a Assembleia Municipal ficaria mais pobre.

Intervenção do deputado municipal Manuel Rebanda (CPC): [\(áudio 43:48 a 46:02 minutos – 2ª gravação\)](#)

- Disse que os deputados municipais do CpC que renunciaram ao mandato e que durante a sua permanência na Assembleia Municipal, tinham enriquecido substancialmente as discussões dos vários problemas da cidade, emprestando a palavra de um movimento independente e que quando entenderam que não tinham condições para o continuarem a fazer, vieram renunciar;
- Lamentou que por não ser possível continuarem até ao final do mandato com os seus contributos, que tinha sido, em diversas situações, altamente enriquecedora, manifestando, em nome da CPC, a sua posição porque, a democracia se construía na divergência e o contributo que estes tinham trazido à Assembleia Municipal, seria sentida por todos.

Intervenção do deputado municipal Jorge Seabra (CDU): [\(áudio 46:28 a 47:16 minutos – 2ª gravação\)](#)

- Disse que, tanto em termos pessoais, como em termos da relação profissional que tinha tido com os deputados municipais que tinham cessado as funções, manifestava em seu nome e, em nome da CDU, a perda sentida pelo trabalho sério e, que em muitas circunstâncias, com muitas divergências, mas pela capacidade de intervenção que sempre tivera em relação aos vários aspectos que representavam a cidade.

Intervenção da deputada municipal Catarina Martins (CpC): [\(áudio 47:54 a 50:38 minutos – 2ª gravação\)](#)

- Informou que se encontrava na condição insólita de se ser a única deputada municipal que restava do CpC e, enalteceu o trabalho colectivo feito pelos deputados municipais, que tinham renunciado, agradecendo em seu nome e em nome do movimento, o trabalho por eles realizado, que em muito tinha contribuído para aumentar a cidadania nos debates e na cidade, dizendo que, não tinha sido desejo da movimento que estes partissem, lamentando que não tivessem continuado, pelo pouco tempo que restava, cumprindo o mandato para que tinha sido eleitos e lamentou também, que o tivessem feito, naquelas circunstâncias sem terem pedido a sua substituição;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Solicitou ao Presidente da Assembleia Municipal que procedesse às diligências que considerasse adequadas para as substituições dos dois deputados municipais, pelos deputados municipais que se encontravam na sala, Clara Moura Lourenço Ascensão e José João Lucas, informando que tinha em sua posse os documentos de substituição dos deputados municipais que renunciavam ao mandato, para que deste modo pudessem participar na reunião, uma vez que o Movimento se encontrava pronto e tinham preparado a reunião, sendo que posteriormente, também teria de ser substituído o deputado municipal Rui Pato.

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal: [\(áudio 50:41 a 51:46 minutos – 2ª gravação\)](#)

- Informou que a Mesa necessitava de algum tempo para consultar todos os elementos que tinham sobre os pedidos de renúncia de mandato dos deputados municipais José Reis e José Bandeirinha, porque o deputado municipal Rui Pato ficaria na reunião até ao seu término, nos termos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram atribuídas no artigo 76º, da Lei 5-A72002, de 11 de Janeiro, conjugado com o nº 2, do artigo 9º, do Regimento da Assembleia Municipal de Coimbra.

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Presidente da Câmara: [\(áudio 53:08 da 2ª gravação a 19:25 minutos da 3ª gravação\)](#)

Nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 75º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi apresentada e distribuída a informação escrita acerca da actividade e situação financeira da Câmara Municipal durante o período. O Presidente da Câmara Municipal esclareceu os pontos da sua informação escrita, bem com as questões levantadas pelos deputados municipais no “*Período de Antes da Ordem do Dia*”.

- Iniciou a sua intervenção, dizendo que era um dia muito especial porque esta reunião, era logo a seguir, à celebração da “Revolução de Abril, à Revolução a dos Cravos”, que tinha restituído a liberdade, desejando a todos os presentes saudações democráticas e fraternas;
- Disse que iniciaria a sua intervenção pelo fim, afirmando que “*os vencidos da vida nos finais dos século XIX, claudicaram e desistiram de lutar, e aconteceu*”, aconselhando a não esquecer o que tinha acabado de dizer porque, a vida democrática não incorporava a desistência, deveria sim, incorporar a assunção plena dos direitos e deveres que a democracia impunha, e por isso a sua saudação incluía esse repto. No poder democrático não se toma “posse”, é-se “investido nas funções” e esse direito não podia ser assumido como uma festa da mesma maneira que a desistência, não podia deixar de ser considerada como “*conveniente*”;
- Disse que como Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, ficou surpreso por alguém ter ousado fazer da desistência, um acto do poder local democrático, mas que quem desiste tem todo o direito de o fazer;
- Respondeu às intervenções dos deputados municipais no “*Período de Antes da Ordem do Dia*” e, em relação ao Aldi, afirmou não existirem “*negociatas*”, porque com ele não haveria, haveria sim, convenções, acordos políticos ou negociações porque se tratavam de questões tão importantes como o desenvolvimento económico e social e da cidade. Coimbra era a cidade que iria receber ao fim do dia a cerimónia da entrega dos “*Prémios Gazela 2016*”, prémio este, destinado para as empresas que demonstraram maior dinamismo, capacidade de gestão de riqueza, de emprego e gestão de resultados e, nesse aspecto Coimbra, tinha duplicado por ser considerado o maior Município da região centro. Portanto, quem pensasse que Coimbra estava



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

a definhar enganava-se porque Coimbra, estava viva, activa e democrática e assumidamente promotora da cidadania;

- Quanto ao facto da Universidade de Coimbra passar a ser Fundação, esclareceu que respeitava as instituições, que a Universidade de Coimbra saberia decidir e, não aceitava ser envolvido em questões que tinham sede própria para decisão, porque a Câmara Municipal de Coimbra não tinha de interferir no processo de identificação estatutária da Universidade de Coimbra, porque esta não era municipal;
- Dirigiu-se ao deputado municipal Rui Soares informando-o, que era a favor do ensino público, mas que quanto ao Instituto Educativo de Souselas teria o seu apoio para vingar, assim como, o CAIC e o Instituto de Almalaguês, porque o Estado não tinha nos territórios abrangentes, na área territorial onde os alunos vão à escola, infraestruturas suficientes;
- Quanto ao designado “*Anel da Pedrulha*”, informou que até concordava com a criação de uma comissão para analisar, em detalhe, as plantas, as memórias descritivas, os projectos, os negócios, as “negociatas” e aqui sim, com o rigor necessário e a exactidão da palavra. Disse ainda, que o designado “*Anel da Pedrulha*”, não servia para fazer negócios e proteger determinado tipo de interesses imobiliários ou de intervenientes na zona por onde iria passar;
- Relativamente ao Aeroporto de Monte Real disse que já se tinha levantando por ser uma realidade e uma necessidade evidente, a nível de todo o país, com várias modas, com vários estudos, inclusivamente já haveria gente que tinha ficado milionária a estudar os estudos dos estudos, mas o seu ponto de vista mantinha-se o mesmo de há 30 anos, ou seja, a Câmara Municipal tentou transformar o Aeroporto de Monte Real, para a aviação civil e em relação à OTA, informou que tinha participado em 1983, na reunião com o Primeiro-ministro, o Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mendes Silva, sobre esta questão e sabia que o resultado não tinha sido positivo. Mais disse, que agora tinha tido uma reunião com o Chefe do Estado Maior da Força Área que o informou que essa questão não era impeditiva, não haveria nenhum óbice, para a força área desde que, em termos operacionais, fossem criadas condições alternativas, portanto a solução não seria outra, que não a utilização civil do Aeroporto de Monte Real;
- Informou que foi criada a Associação “*Caminhos de Fátima*”, associação civil que visava contribuir para as condições de segurança dos peregrinos, com o envolvimento de várias câmaras - S. João da Madeira até à de Ourém - e entidades. A Câmara Municipal de Coimbra avançou com os trabalhos, sem esperar, mesmos sem financiamento exterior, porque entendeu que era urgente esta obra, de modo a que fosse respeitada a religiosidade de cada um, e assim fosse respeitado o seu modo de vida., A intervenção das autoridades e das entidades públicas devia ser respeitadora disso, independentemente da raça, cor, religião, política ou do seu modo de vida, porque o que interessava era que se sentissem bem em Coimbra.

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal: [\(áudio 19:29 a 22:05 minutos – 3ª gravação\)](#)

- Solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que respondesse á questão levantada pelo deputado municipal Rui Marques, relativamente aos bens imóveis, supostamente da antiga Assembleia Distrital de Coimbra, quanto à sua transferência, porque existiam suspeições sobre estas transferências e porque também não faziam parte actualmente, do quadro do património da CIM.

Intervenção do Presidente da Câmara: [\(áudio 22:06 a 27:15 minutos – 3ª gravação\)](#)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Disse que apenas poderia contar a sua parte da verdade, sobre juramento, informando que segundo o Código das Sociedades Comerciais, das Leis das Associações, da Lei de Competências das Autarquias e a Constituição da República, as afectações patrimoniais de imóveis, tinham que ser conferidos e registados na Conservatória do Registo Predial e, tanto a Câmara Municipal, como a Assembleia Municipal, tinha contestado atempadamente porque estava a ser ilegal a afectação do património à CIM, mediante um despacho do Secretário de Estado da Administração Local, ao tempo, tendo na altura sido transmitido ao mesmo, que o acto que estava a ser praticado era pernicioso e que ofendia o interesse público legítimo. Esse despacho tinha sido emitido com base nisso e durante algum tempo muitos pensaram que o mesmo era válido, mas os bens da Assembleia Distrital de Coimbra, estavam em risco, porque à época, existia uma lei universal, abstracta e imperativa, que permitia que os bens materiais e imateriais das Assembleias Distritais fossem afectos aos municípios. Tal foi rejeitado pelo Secretário de Estado da Administração Local, tendo o património sido transferido para a CIM que nunca declarou aceitá-lo. Presentemente disse não se saber onde estavam esses bens imóveis, temendo que por causa disso acabassem afectos às Finanças e/ou Estado;
- Terminou afirmando que a Câmara Municipal de Coimbra e os seus representantes propunham que esta transmissão fosse feita nos termos da lei.

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal: [\(áudio 27:50 a 31:34 minutos – 3ª gravação\)](#)

- Informou que os secretários da Mesa já tinham elaborado o *termo de substituição* dos deputados municipais José Reis e José Bandeirinha, nos termos da lei, dando a palavra ao 2º Secretário da Mesa que de imediato passou a ler:

Termo de substituição

*De acordo com a Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram atribuídas no artigo 76º, da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e conjugado com o nº 2, do artigo 9º do Regimento da Assembleia Municipal de Coimbra, **renúncia de mandato**, os eleitos José Joaquim Dinis Reis e José António Oliveira Bandeirinha, são substituídos por **Clara Ascensão dos Santos de Moura Lourenço e José João Jorge Mendes Lucas**, constantes da lista nas posições imediatamente a seguir na ordem de precedência da candidatura do Movimento dos Cidadãos por Coimbra.*

- Terminou informando que o documento se encontrava assinado pela Mesa e convidou os deputados municipais a tomarem os seus lugares, dando-lhes as boas vindas.

Intervenção da deputada municipal Ana Janine (CPC): [\(áudio 32:46 a 37:33 minutos – 3ª gravação\)](#)

- Disse que após ter ouvido a intervenção do Presidente da Câmara, não poderia deixar de repescar o tema da sua intervenção na última Assembleia Municipal, sobre a falta de projectos jovens desta cidade, mas que na altura este contrapôs, citando a revista VortexMag, como exemplo, uma vez que esta tinha eleito Coimbra, como uma das melhores a cidade para morara e para os jovens;
- Informou que consultou o blog que dizia que a opinião sobre o estilo de vida das pessoas podia variar, e sobre Coimbra, a dita revista dizia que que era uma cidade que tinha tudo, e que estava perto de tudo, tinha alguns dos melhores hospitais do país, uma universidade secular, monumentos para visitar, cultura para desfrutar e tinha a vantagem de ser uma cidade de média dimensão o que fazia com que a confusão do trânsito fosse residual;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Disse que tudo isto não refutava a ideia que os jovens tivessem de sair de Coimbra para desenvolver uma carreira profissional;
- Terminou, dirigindo-se ao Presidente da Câmara, perguntando-lhe onde estavam os deputados mais jovens eleitos para esta Assembleia Municipal, porque segundo sabia, tinham emigrado.

Intervenção da deputada municipal Catarina Martins (CpC): [\(áudio 37:46 a 38:52 minutos – 3ª gravação\)](#)

- Agradeceu à Mesa, a celeridade com que tinha resolvido as substituições da sua bancada e perguntou novamente qual o destino da Proposta de Recomendação ao Executivo sobre “*Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco*”, porque teria ficado contextualizado que a mesma iria ser discutida na próxima Assembleia Municipal, pedindo que este compromisso ficasse em acta e fizesse parte da próxima ordem de trabalhos.

2. Prestação de Contas do Município de Coimbra referente ao exercício de 2016, para apreciação e votação nos termos da al. l), do nº 2, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

d) Relatório de Gestão e Documentos

e) Aplicação de resultados

f) Inventário/Património Imóvel Municipal 2016.

Intervenção do deputado municipal Júlio Gaudêncio (CPC): [\(áudio 40:31 a 47:39 minutos – 3ª gravação\)](#)

- Disse que falta de visão e o “*marasmo*” que se instalou na CMC, ao longo do mandato da governação do Partido Socialista, tinha sido pernicioso para Coimbra, que é evidenciado, no Relatório de Gestão e Contas de 2016;
- Afirmou que o Relatório de Gestão e Financeiro mostrava mais uma vez, no que dizia respeito à execução Orçamental de 2016, que se centrava fundamentalmente na gestão corrente, atingindo um valor de 56 milhões e que este desinvestimento em Coimbra teria sérias consequências para o futuro;
- Lamentou que as decisões tomadas tivessem como prioridade gastar mais 4 milhões em despesas correntes, tendo o Investimento voltado a ser penalizado com menos 3 milhões;
- Afirmou que podiam argumentar que havia razões financeiras para o exercício desta política orçamental contorcionista, mas o relatório mostrava que o Município de Coimbra tinha acumulado meios financeiros disponíveis de 29,5 milhões de euros, que iriam transitar para 2017;
- Afirmou que era fundamental que a vida das pessoas fosse uma prioridade, na formação, no emprego, na habitação, na saúde, pedindo que se implementassem projectos estratégicos que assegurassem um futuro de crescimento e de desenvolvimento para Coimbra;
- Terminou dirigindo-se ao Presidente da Câmara perguntando-lhe se continuava a manter uma estratégia que impunha uma pesada carga fiscal aos Conimbricenses, solicitando esclarecimentos sobre o valor do Passivo e das Provisões para Riscos e Encargos.

Intervenção do deputado municipal José Lucas (CpC): [\(áudio 48:12 a 53:29 minutos – 3ª gravação\)](#)

- Começou por afirmar, que, a apreciação das Contas do Município de Coimbra, por parte do CpC incidia sobre as opções políticas, explícitas ou implícitas, que o executivo municipal tinha tido presentes na execução orçamental ao longo do ano de 2016, apontando alguns exemplos significativos, como o estado comatoso em que se encontrava a habitação, designadamente no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

centro histórico, o Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana, a Promoção de Habitação, Reconstrução e Renovação Urbana, os Espaços Verdes, o Programa Polis, Cidade Solidária e Saudável", a descentralização e Apoio às Uniões de e Juntas de Freguesia, o programa "*Acção Social e Família*", considerando estes aspectos cruciais para qualidade de vida urbana e ambiental que todos almejam;

- Quanto ao objectivo, "*Valorização e promoção Cultural*", verificaram uma execução que só era percentualmente mais elevada porque, os valores atribuídos, à partida, foram baixos em relação com as necessidades, tendo o programa "*Espaços culturais*" absorvido muito perto dos 50% desta verba e, dentro dela, tudo levava a crer que a fatia avassaladora teria ido para o Convento de S. Francisco;
- Reafirmou que um equipamento cultural, como o Convento de S. Francisco necessitava de um financiamento e de uma gestão adequados à sua dimensão e às suas potencialidades, chamando ainda à atenção da Câmara Municipal, para o tremendo erro de reforçar esse financiamento à custa do atrofamento dos muitos colectivos culturais e do desinvestimento na conservação e na reabilitação dos muitos equipamentos existentes em todas as freguesias do concelho.
- Terminou com algumas perguntas ao Presidente da Câmara Municipal, nomeadamente, quais eram as opções políticas que determinaram uma taxa de execução global das GOP abaixo dos 60%? Que opções políticas determinaram que os objectivos em que a execução orçamental foi mais tímida tenham sido o "Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana" e a "Coesão Territorial e Desenvolvimento Socioeconómico"? Que importância e meios, projectava a Câmara Municipal, atribuir às freguesias e uniões de freguesia do concelho, quanto à capacidade financeira e também quanto à capacidade técnica, para realizar acções urgentes no seu território?

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU): [\(áudio 55:15 da 3ª gravação a 02:14 minutos – 4ª gravação\)](#)

- Começou por afirmar que discussão do relatório e contas era o momento adequado para fazer a apreciação mais rigorosa da capacidade concretizadora, a eficácia e eficiência dos responsáveis pela execução das políticas;
- Afirmou que o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2016, continuavam subordinadas ao Euro que impediam os Municípios de programarem e executarem políticas municipais de acordo com as suas competências próprias, mantendo-se consistente com o passado, nos resultados apresentados e que agora estavam a ser apreciados;
- Disse que a contribuição do Orçamento de Estado, era irrelevante e ignorava de forma persistente, insultuosa, o esforço pedido aos munícipes conimbricenses que pagavam, com os seus impostos, a quase totalidade dos custos sociais dos transportes públicos concelhios, os quais dada a centralidade de Coimbra, têm uma função metropolitana, prestando serviço a todos os utentes, ainda que residam noutros municípios e aí paguem os seus impostos, em particular com o pagamento do IM1;
- Afirmou que esta era uma política de esbulho que, apesar da justificação da contenção financeira imposta externamente, vinha permitir que no orçamento realizado existisse um "*superavit*" acumulado da ordem dos 20 milhões de euros, e a execução das Grandes Opções do Plano revelava uma taxa média de 57,21%, concluindo que havia dinheiro e que não tinha sido utilizado;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Afirmou que a Câmara Municipal não podia ser uma empresa movida pelo lucro, porque a sua função era utilizar da melhor maneira os fundos públicos para realizar os seus fins, e melhorar as condições de vida dos cidadãos e porque o financiamento do orçamento do Município se fazia cada vez mais á custa dos bolsos dos seus cidadãos que, eles também contribuintes para o Orçamento Estado, se viam cada vez mais sobrecarregados de impostos, resultado de uma impiedosa política de empobrecimento generalizado que transferia os recursos financeiros públicos para o capital especulador privado;
- Terminou, afirmando que em 2016 se revelou que a maioria do Executivo não tinha sido capaz de gerir adequadamente os fundos que se encontravam à sua disposição permitindo que se degradassem as condições de vida dos munícipes, sem que lhes fosse dado resposta, mediante os meios financeiros que, comprovadamente detinham, não podendo por isso a bancada da CDU, votar a favor.

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS): [\(áudio 02:47 a 06:26 minutos – 4ª gravação\)](#)

- Informou que os documentos de Prestação de Contas do Município de Coimbra referente ao exercício de 2016, submetidos à Assembleia Municipal para aprovação, tinham sido aprovados em sede de Executivo Municipal por maioria e reflectiam, o reforço da situação patrimonial do Município, uma vez que o activo tinha aumentado, as dívidas de curto e médio e longo prazo tinham diminuído e, os fundos próprios tinham aumentado. Realçou o reforço provisório, para outros riscos e encargos e em terceiro lugar, valorizando uma maior eficiência da gestão orçamental, tanto da receita, como da despesa destacando, o cumprimento da taxa de execução da receita orçamentada, a taxa de execução da receita corrente, o acréscimo efectivo da receita total, o acréscimo da cobrança dos impostos directos, o ligeiro acréscimo da despesa corrente, a melhoria na taxa de execução do orçamento de compromisso, o acréscimo da receita de comparticipação de projectos e o saldo de tesouraria de operações orçamentais;
- Terminou afirmando que estes documentos de Prestação de Contas do Município de Coimbra referente ao exercício de 2016, só poderiam merecer os maiores elogios e aplausos.

Intervenção do Presidente U F de Santa Clara e Castelo de Viegas: [\(áudio 14:12 a 17:09 minutos – 4ª gravação\)](#)

- Começou por dizer que tinha tido algumas dificuldades para ler estes documentos, mas que naquela imensidão de papéis, tinha conseguido encontrar, por exemplo, a instalação do Ikea para o Planalto de Santa Clara;
- Terminou dizendo, que era impossível localizar fosse o que fosse, dada a extensão dos documentos de Prestação de Contas do Município de Coimbra.

Intervenção do deputado municipal Rui Marques (CPC): [\(áudio 17:26 a 19:05 minutos – 4ª gravação\)](#)

- Iniciou a sua intervenção dizendo que as contas relativas a 2016, tinham registado um “*superavit*” de cerca de 123 milhões de euros, portanto em 2016, o Município tinha alcançado na diferença entre a despesa e a receita efectiva, cerca de mais 8,7 milhões de euros que o valor registado em 2015 e, o valor da receita de 108 milhões de euros, em 2016, representava um acréscimo de 11 %, em relação a 2015. O valor do passivo financeiro a médio e longo prazo tinha diminuído 4,8 milhões de euros em 2016, embora se tenha mantido a responsabilidade a curto prazo de 2015, logo, o passivo global por médio e longo prazo, a somar revisões registava no mesmo período um aumento de 4,6 milhões de euros o que para o CPC os saldos e as disponibilidades financeiras continuavam a manter-se altas;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Terminou questionando se se cobrava mais aos cidadãos ou, se se estava a fazer menos obras ou ainda se se estava a prestar menos serviços, sugerindo que se apoiasse mais as freguesias.

Intervenção do deputado municipal Manuel Rebanda (CPC): [\(áudio 19:34 a 20:50 minutos – 4ª gravação\)](#)

- Dirigiu-se ao deputado municipal Ferreira da Silva dizendo-lhe que já conheciam bem o seu discurso e que de facto não era do seu agrado, como também não era do seu agrado, quando este referenciava o Líder da sua bancada, que não estava presente, mas que se encontrava representado, não admitindo ataques, pedindo-lhe que tivesse alguma humildade.

Intervenção do Presidente da Câmara: [\(áudio 23:07 a 40:29 minutos – 4ª gravação\)](#)

- Informou que do documento sobre a Prestação de Contas, destacava o parecer do revisor oficial de contas que era relevante para se proceder a esta apreciação do sector empresarial municipal e que relativamente à extensão dos documentos, informou que eram os documentos que o POCAL obrigava, sendo que o “*superavit*” gerado, era de 29 milhões de euros;
- Assumiu que, para além do desígnio nacional onde o Executivo participou honradamente, cumpriram o seu dever, organizando a gestão pública da administração municipal, através do Programa 2020, fazendo parte dos órgãos políticos que operavam e que interagiam acompanhando e assumido um plano estratégico de desenvolvimento urbano, que continha um conjunto de acções fundamentais para a reabilitação urbana, para o apoio a empresas, para baixar alguns impostos, no âmbito dos poderes municipais e, sobretudo, investimento de requalificação da área classificada Património Mundial da Humanidade. Para isso, a Câmara Municipal tinha que ter condições de registo e fundos disponíveis para satisfazer as obrigações que decorriam da compartilhação nacional de se apresentar perante as instâncias nacionais ou instâncias da Comissão Europeia, como uma entidade reconhecida pelo rigor das contas e capaz de cumprir, permitindo, desta forma, negociar o Plano Estratégico Urbano e o financiamento comunitário, para um desenvolvimento urbano razoável;
- Quanto ao desassoreamento do rio Mondego, informou que se encontrava na fase final de concurso e na recta final da adjudicação. Quanto ao Parque Verde, com a intervenção da requalificação dos arranjos das margens do rio, também o Parque Verde se encontrava na recta final da adjudicação, já os designados “*Jardins do Mondego*”, afirmou que não estava nas suas mãos, porque estava sob a jurisdição judicial. Em relação à Ciclovia do Mondego afirmou ter financiamento e que uma parte se encontrava realizada e outra encontrava-se em concurso, por etapas, como já tinha sido anunciado;
- Em relação à prestação de contas destacou, a redução da dívida, a garantia de financiamento para juntas de freguesias, o aumento do activo líquido da Câmara Municipal, a redução da dívida de curto e médio prazo, o acréscimo da receita de projectos de fundo comunitário e a contenção nas despesas com o pessoal;
- Terminou com uma declaração de interesses onde afirmou, “... *que juro por minha honra que as contas são boas e estão certas*”.

Deliberação nº 8/2017

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal datada do dia 3 de Abril último, e nos termos da alínea l), do nº 2, do artº 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

deliberou, *por maioria*, com 23 votos a favor, 18 contra e 6 abstenções, aprovar os documentos de *Prestação de Contas de 2016 relativos ao Município de Coimbra*, elaborados nos termos definidos no POCAL, de acordo com a Resolução nº 4/2001 – 2ª Secção - Instruções nº 1/2001 do Tribunal de Contas com as alterações introduzidas pela Resolução nº 26/2013 de 21 de Novembro e, no cumprimento do disposto na alínea i) do nº 1 do Artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, bem com a *aplicação do resultado líquido do exercício*, que se cifra em 1.333.052,29€ (um milhão, trezentos e trinta e três mil, cinquenta e dois euros e vinte e nove cêntimos) da seguinte forma: *Transferência da conta 881 - "Resultado Líquido do Exercício" para a conta 571013 - "Reservas Legais/Ano 2016" o valor de 66.652,61€ (sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois euros e sessenta e um cêntimos); Transferência da conta 881 - "Resultado Líquido do Exercício" para a conta 59015 - "Resultados Transitados/Resultado Líquido do Exercício 2016" o valor de 1.266.399,68€ (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e noventa e nove euros e setenta e oito cêntimos).*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

3. 1ª Revisão ao Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra (Modificação aos Documentos Previsionais nº 7/2017) para apreciação e votação nos termos da al. a), do nº 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

Intervenção da deputada municipal Catarina Martins (CpC): [\(áudio 42:59 a 47:44 minutos – 4ª gravação\)](#)

- Disse ser este um ponto que lhe merecia uma especial atenção e que após ouvir a intervenção do Presidente das Câmara informando que apesar das contas serem boas, entendia que não eram transparentes, uma vez que haveria um acréscimo de quase 30% e seria necessário saber para onde iria esse dinheiro e onde iriam ser aplicados;
- Terminou questionando o deputado municipal Ferreira da Silva, relativamente às obras grandiosas que este tinha mencionado, porque estas não apareciam mencionadas nos documentos que tinham sido distribuídos nesta revisão orçamental de modo a que a Assembleia Municipal, pudesse exercer os seus poderes fiscalizadores.

Intervenção do Presidente U F de Trouxemil e Torre de Vilela: [\(áudio 48:06 a 53:20 minutos – 4ª gravação\)](#)

- Questionou o Presidente da Câmara sobre a aprovação, por unanimidade, em Julho de 2013, um contrato programa relativo ao Centro Desportivo Coimbra Norte, com execução de 3 anos com um apoio camarária de 350 mil euros, porque na consulta que fez às contas de 2016, não encontrou em lado algum referência a esse contrato programa e não existia nenhuma deliberação a revogar a deliberação anterior,
- Terminou perguntando ao Presidente da Câmara se, 11 milhões de euros, não davam para cumprir o contrato programa, aprovado em 2013, assim como o contrato programa com a REFER que se destinava à supressão das passagens de nível na zona norte de Coimbra.

Intervenção do Presidente da Câmara: [\(áudio 53:43 a 58:01 minutos – 4ª gravação\)](#)

- Relativamente ao Convento de S. Francisco, esclareceu que não havia nada encoberto, tratava-se da assunção de uma despesa que visava impulsionar este importante empreendimento para benefício da comunidade, sendo que a estimativa apresentada tinha a ver com a realidade;
- Quanto Centro Desportivo Coimbra Norte, informou que a opção de pagar os encargos que tinham sido contratualmente assumidos pelo Município e que não se encontravam em contas para financiar entidades beneficiárias de relvados sintéticos e, entre uma opção de contratos firmados, por vezes de duvidosa circunstância, tinha sido essa a opção;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Relativamente à REFER, disse que tinha sido celebrado um contrato, tinham sido feitos acordos para financiamento pela Câmara Municipal relativamente à construção de passagens, tendo sido firmados e as respectivas facturas tinham sido entregues à Câmara Municipal, mas não podiam ser aceites porque o contrato determinava que era imperativa a afectação do património onde estavam feitas as rotundas, as passagens desniveladas, os elevadores, etc., mas a REFER ainda não tinha feito isso, terminando afirmando resolver brevemente esta questão;
- Alertou para a situação da passagem desnivelada da Adémia, que não se encontrava feita, dizendo que, inclusivamente, num dos pontos da agenda desta Assembleia Municipal, era pedido a autorização para tentarem resolver esta questão, porque era grave. Quanto à questão criada das relações da Câmara Municipal e a REFER ou, vice-versa, levava a um problema que agravava, em média 21 dias para cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamento em Atraso, porque a Câmara Municipal, não podia pagar facturas que não estavam validadas que correspondiam a coisas que não estavam confirmadas, assim como, a resolução do Apeadeiro Velho.

Deliberação nº 9/2017

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal datada do dia 17 de Abril último, e nos termos da alínea a), do nº 1, do artº 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro deliberou, *por maioria*, com 23 votos a favor, 18 contra e 6 abstenções, aprovar a **1ª Revisão ao Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra, (Modificação aos Documentos Previsionais nº 7/2017)**.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

4. Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, do exercício de 2016, para apreciação e votação nos termos da al. l), do nº 2, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

Intervenção do deputado municipal Júlio Gaudêncio (CPC): [\(áudio 00:05 a 01:55 minutos – 5ª gravação\)](#)

- Solicitou ao Presidente da Assembleia Municipal que fossem consultadas as actas de há 2 ou 3 anos atrás, sobre a Revisão ao Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra porque pensava que haveria uma deliberação da Assembleia Municipal que recomendaria que, ...”*quando o valor a transitar do saldo de gerência, a afectar a uma revisão de orçamento, teria que contemplar a decisão da Assembleia Municipal de modo a saber-se onde eram aplicadas essas verbas*”.

Intervenção da deputada municipal Clara Lourenço (CpC): [\(áudio 02:05 a 07:31 minutos – 5ª gravação\)](#)

- Disse que, relativamente ao Relatório de Gestão dos SMTUC, este merecia algumas reflexões de base e que a todos deveria preocupar, por estarem perante uma situação de contínua e sistemática de perda de passageiros e que a receita se apresentava em plano inclinado há vários anos com um resultado líquido negativo;
- Afirmou que os transportes públicos municipais, constituíam um eixo vital para a vida da cidade e para a mobilidade urbana e, após a análise de alguns indicadores do relatório de gestão, revelava dados interessantes ajudando a compreender melhor a situação de crescente degradação da qualidade dos serviços prestados quer internamente, quer externamente para o público;
- Afirmou ainda que, era notória a progressiva degradação dos serviços de manutenção da frota urbana, bem como os indicadores relativos à manutenção preventiva da frota, incluindo revisões, lubrificações e grande manutenção, não podendo deixar de se reflectirem nos serviços



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

prestados, urgia assim inverter a situação que ameaçava chegar a um ponto de não retorno, havendo que fazer um esforço de contratação de mais pessoal;

- Disse que uma medida que se tinha revelado correta, no que tocava aos transportes escolares era que tinha baixado de 3 para 2Km a distância mínima, traduzindo-se num aumento significativo de passageiros.
- Terminou considerando a possibilidade de conceder passes escolares a todos os estudantes, independentemente da distância a que se encontravam da escola, e deveria começar-se, desde logo, pelo incentivo pedagógico à utilização dos transportes públicos.

Intervenção do deputado municipal José Cortesão (PS): [\(áudio 08:03 a 15:27 minutos – 5ª gravação\)](#)

- Iniciou a sua intervenção, afirmando que falar dos SMTUC, era falar de um dos importantes pilares da actividade municipal deste Município;
- Disse que, falar dos SMTUC, era expressar o prazer pelo que tinha sido a acção determinada e conjugada da Câmara e do seu Conselho de Administração, pelo entendimento quanto ao papel fundamental que esse Serviço representava e, consequentemente, o relevante investimento que tinha sido feito na melhoria dos serviços que prestava, a todos os níveis;
- Relembrou-se, que este era um Serviço cujo funcionamento dependia exclusivamente da venda dos serviços que prestava que não cobria os gastos da exploração porque as tarifas que praticava integravam uma enorme componente social e, em larga medida, dos apoios à exploração dados pela Câmara Municipal;
- Informou que a opção de adquirir mais viaturas marcou o exercício de 2016 dos SMTUC, sendo um dado em destaque no Relatório de Gestão e ao nível da operacionalidade destacou a instalação de um novo sistema de telemetria, bem com as alterações introduzidas na rede de transportes durante o pretérito ano, acompanhadas da instalação de novos painéis de destino de informação ao público, permitiram melhorar a qualidade do serviço prestado;
- Quanto à admissão de pessoal informou que tinham sido abertos concursos para 21 trabalhadores;
- Disse ainda que em 2016, continuou a crescer a utilização do passe “*Consigo+*”, bem como o “*Passe de Transporte Escolar*”
- A renovação gradual da frota dos SMTUC era uma aposta clara do actual Executivo, traduzindo-se num acréscimo de 30 veículos;
- Terminou dizendo que votariam favoravelmente convictos de apoio e também de incentivo a um trabalho esforçado e difícil e a uma preocupação constante com a comodidade, segurança e, um especial carinho pelos cidadãos, melhorando a sua qualidade de vida e que, seria reconhecido por todos os que viviam e trabalhavam em Coimbra.

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal: [\(áudio 15:32 a 16:24 minutos – 4ª gravação\)](#)

- Informou que o Presidente da República estava a chegar e tinha que ser recebido pelo Presidente da Câmara apelando à utilização restrita do tempo, por todos os deputados municipais, nas suas intervenções;
- Informou ainda que, por motivos pessoais, a 1ª Secretária da Mesa teria que se ausentar e, se todos concordassem, a mesma seria substituída pela deputada municipal Ana Janine.

Intervenção do deputado municipal Paulo Coelho (CDU): [\(áudio 17:28 a 20:18 minutos – 5ª gravação\)](#)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Disse que após análise do documento ressaltavam como positivo o aumento do investimento que tinha sido de 100% relativamente ao ano de 2015, também o aumento de 11 viaturas, nomeadamente uma para utentes de mobilidade reduzida, a aquisição de novos painéis informativos, a aquisição de equipamento para o estacionamento do Mercado D. Pedro V, destacando também como muito positivo o concurso para a nomeação de 21 trabalhadores, a reestruturação de recursos e horários, o aumento de 50% da formação, mas disse que apesar de todo este esforço os SMTUC verificaram uma diminuição de 3.5 % dos utentes que se reflectiu numa diminuição de receita em 2%, importando assim investir mais nos SMTUC.

Intervenção do deputado municipal Tiago Fidalgo (CPC): (áudio 20:47 a 22:25 minutos – 5ª gravação)

- Disse que os SMTUC, eram fundamentais na mobilidade do concelho de Coimbra, apesar da crise de procura, devido à maior utilização do transporte individual e do serviço da Metro-Mondego, que actualmente era feito através de autocarro, que entrava no tecido urbano, com os passageiros do Ramal da Lousã;
- Afirmou que acompanhavam com preocupação este sistemático decréscimo da procura, por parte da população, por estes serviços de transportes colectivos;
- Informou ainda que, este decréscimo de passageiros tinha consequências nas receitas brutas dos bilhetes e passes com perdas significativas em relação a anos anteriores, não sendo esta receita suficiente para pagar os salários do trabalhadores, o que obrigava, mais uma vez, a Câmara a subsidiar a exploração e que a indefinição do Metro Mondego e a paragem, desde 2001, de apoios estatais não podiam explicar tudo o que estava a acontecer;
- Disse que a renovação da frota deveria manter-se, de forma contínua mas as opções prioritárias para autocarros de grande porte, não lhe pareciam ser as mais adequadas à evolução dos serviços procurados;
- Terminou afirmando que a oferta tinha que de estar adequada à procura, no sentido de não penalizar os Conimbricenses.

Deliberação nº 10/2017

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 3 de Abril último e nos termos da alínea l), do nº 2, do artº 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou *por maioria*, com 29 votos favor e 18 abstenções, aprovar o **Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – SMTUC, do exercício de 2016.**

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

- 5. Mapa de Pessoal de 2017 – Proposta de alteração**, para apreciação e votação nos termos da al. o), do nº 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

Intervenção da deputada municipal Catarina Martins (CpC): (áudio 24:08 a 25:01 minutos – 5ª gravação)

- Solicitou ao Presidente da Câmara Municipal, esclarecimentos sobre se esta proposta de alteração, englobava alguma regularização da situação contratual da equipa de missão do Convento de S. Francisco, porque apesar de considerarem justa a verba orçamentada, para criação de dois postos de trabalho, porque apesar disso se continuava tempo de mais no regime de contingência em que permanecia o Convento de S. Francisco ou seja não sabiam se esta alteração correspondia a uma decisão de internalização de gestão do Convento.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Presidente da Câmara: (áudio 25:12 a 26:01 minutos – 5ª gravação)

- Informou a deputada municipal Catarina Martins que a alteração incluía a questão do Convento de S. Francisco e não só, ou seja, havia uma preocupação do Município face a um processo legislativo que estava a decorrer na Assembleia da República e no Governo, de criar condições para acolher as pessoas que trabalhavam para o município no sector empresarial local, a título precário, antecipando desta forma, para que assim que houvesse uma decisão daqueles órgãos, fosse feita essa implementação no Município de Coimbra e obviamente daqueles que estavam no Convento de S. Francisco.

Deliberação nº 11/2017

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 17 de Abril último e nos termos da alínea o), do nº 1, do Artº 25º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro deliberou, *por maioria* com 32 votos a favor e 13 abstenções, aprovar, o **Mapa de Pessoal de 2017 – Primeira alteração**.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

- 6. Serviço de seguro de acidentes de trabalho – compromisso plurianual**, para apreciação e votação nos termos do Dec. Lei nº 197/99, de 8 de Junho;

Deliberação nº 12/2017

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 20 de Março último, nos termos dos nºs 1 e 6, do Artº 22º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, sendo o limite máximo de encargos correspondente a cada ano económico e, simultaneamente o valor máximo dos compromissos plurianuais a assumir, nos termos alínea c), do nº 1, do Artº 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, deliberou *por unanimidade* aprovar, o **Serviço de seguro de acidentes de trabalho – compromisso plurianual**.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

- 7. “Contrato Interadministrativo com a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas 2017”**, para apreciação e votação nos termos da al. l), do nº 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

Intervenção do Presidente U F de Santa Clara e Castelo de Viegas: (áudio 27:40 a 28:20 minutos – 5ª gravação)

- Perguntou se podia recusar esta “oferta” da Câmara Municipal, mesmo se a Assembleia Municipal a aprovasse ou, se tinha alguma obrigação, porque os apoios para a Feira Popular estavam aprovados, mas a “importância” que lhe era dada para abrir a bilheteira, não lhe permitia pagar a Feira Popular.

Intervenção da deputada municipal Ângela Correia (PS): (áudio 28:57 a 30:40 minutos – 5ª gravação)

- Manifestou a sua satisfação pelo contrato Interadministrativo celebrado e entre a Câmara Municipal e a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas de modo a que pela primeira vez toda a população do concelho pudesse usufruir gratuitamente da Feira Popular de Coimbra no âmbito das Festas da Cidade;
- Congratulou-se também pela consignação da empreitada da “Praça das Cortes” que iria beneficiar urbanisticamente mais um espaço na União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, resultante do olhar do Executivo Municipal para margem esquerda do rio.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 13/2017

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 17 de Abril último e, nos termos da alínea l), do nº 1, do Artº 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro deliberou, *por maioria* com 31 votos a favor, 13 votos contra e 3 abstenções, aprovar o **Contrato Interadministrativo com a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – 2017**.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

8. Plano Director Municipal – Proposta de “Alteração por Adaptação” para conhecimento, nos termos do nº 4 do art.º 121º do Dec. Lei nº 80/2015, de 14 de Maio;

Tomado conhecimento.

9. Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, para apreciação e votação;

9.1. Tabela Geral de Taxas Municipais, para apreciação e votação nos termos da al. g), do nº 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

10. Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, (Taxas e Compensações Urbanísticas) RMUE, para apreciação e votação nos termos da al. g), do nº 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

Intervenção do Deputado Municipal Pinto Ângelo (CDU): [\(áudio 32:38 a 33:57 minutos – 5ª gravação\)](#)

- Informou o Presidente da Assembleia Municipal que, quer um, quer o outro regulamento, que estavam a ser postos à apreciação, não se encontravam em condições de ser votados, por falta de fundamentação exigida pela Lei nº 53-E/2006, plasmada no nº 2 do artº 9º que dizia que estes têm de conter a fundamentação económico-financeira subjacente ao novo valor;
- Assim, propôs ao Presidente da Assembleia Municipal, que os referidos regulamentos fossem “retirados” da “Ordem de Trabalhos” e fossem votados na próxima Assembleia Municipal, sob pena de, a serem aprovados nestes termos, seriam viciados de nulidade de qualquer deliberação.

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal: [\(áudio 34:00 a 34:04 minutos – 5ª gravação\)](#)

- Questionou a Câmara Municipal sobre o assunto, e deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.

Intervenção do Presidente da Câmara Municipal: [\(áudio 34:43 a 34:58 minutos – 5ª gravação\)](#)

- Disse não ter conhecimento dos documentos que tinham sido partilhados por fotocópia pelos deputados municipais e informou que a Câmara tinha decidido com base na fundamentação técnica dos cálculos e o excel onde se dava conta dos custos gerais.

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal: [\(áudio 36:01 a 41:41 minutos – 5ª gravação\)](#)

- Esclareceu que existiam dois documentos. Um, era o *Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais*, que estabelecia as condições gerais de aplicabilidade do regulamento, de carácter geral, jurídico e não económico e outra coisa, bem diferente disso, era a Tabela Geral de Taxas Municipais. E o outro era *Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, (Taxas e Compensações Urbanísticas) RMUE*. Disse, que apesar da afirmação do deputado municipal Pinto Ângelo, quanto à não existência da fundamentação económico-financeira, nos referidos processos, não tinha condições, naquele momento, para afirmar se este teria



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

razão ou não, mas que no seu entender, os valores encontravam-se plasmados nos documentos, não entendendo qual a fundamentação a que o deputado municipal se referia;

- Informou o deputado municipal Pinto Ângelo que ainda bem que este tinha levantado o problema, porque a Assembleia Municipal tinha uma função fiscalizadora;
- Mais disse que, se o deputado municipal Pinto Ângelo tivesse chamado à atenção antecipadamente, com certeza teria uma resposta para dar naquele momento;
- Disse ainda, assumir as suas responsabilidades e que o deputado municipal teria de assumir as suas. Porque naquele momento, não reunia condições materiais para verificar se aquilo que o deputado invocava, legítima ou ilegítimamente, com verdade ou sem ela, era verdade, e, partindo do princípio de que era uma intervenção séria, assumiriam ambos uma enorme responsabilidade: O deputado municipal, na próxima oportunidade teria de convencer-se e convencer a Assembleia Municipal que tinha razão, quando fez esta intervenção e, o Presidente da Assembleia teria de convencer a Assembleia Municipal se tinha razão ou não em aceder ao pedido.
- Terminou, mandando **retirar** os referidos processos da “Ordem de Trabalhos”.

11. Regulamento de Apoio a Iniciativas Económicas de Interesse Municipal – Coimbra Investe, para apreciação e votação, nos termos da al. g), do nº 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

Intervenção da deputada municipal Catarina Martins (CpC): [\(áudio 42:12 a 43:09 minutos – 5ª gravação\)](#)

- Disse que uma vez que o referido regulamento dizia que pretendia captar empresas e fundamentar a actividade económica, mas não avançava com medidas atractivas para a criação de emprego, dirigiu-se ao Presidente da Câmara Municipal, afirmando que neste Executivo, não existia política económica de captação de empresas, nem iniciativas empresariais.

Intervenção do Presidente da Câmara Municipal: [\(áudio 45:21 a 46:38 minutos – 5ª gravação\)](#)

- Informou que os regulamentos apresentados eram produto de três anos de trabalho e propôs que os mesmos fossem à próxima Assembleia Municipal, porque havia investimentos pendentes desta aprovação de modo a apoiar a entrada de empresas no mercado de Coimbra.

Deliberação nº 14/2017

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 17 de Abril último e nos termos da alínea g), do nº 1, do Artº 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro deliberou, *por maioria* com 27 votos a favor e 16 abstenções, aprovar, o **Regulamento de Apoio a Iniciativas Económicas de Interesse Municipal – Coimbra Investe**.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

12. Autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no nº 2, do artº 40º, da Lei nº 34/2015, de 27 de Abril, para mutação dominial do troço da E.N. 111 (do km 37,717 ao km 39,626/Adémia;

Intervenção do deputado municipal José Lucas (CpC): [\(áudio 49:54 a 50:34 minutos – 5ª gravação\)](#)

- Dirigiu-se ao Presidente da Câmara Municipal dizendo-lhe que ao consultar os documentos, verificou que na minuta do acordo de mutação dominial, na cláusula 3, era referido que a transmissão de propriedade, estava dependente do despacho de homologação do Secretário de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Estado, mas ao mesmo tempo, também estava dependente da construção da passagem desnivelada, perguntando se havia algum calendário estabelecido ou não.

Intervenção do Presidente da Câmara Municipal: [\(áudio 50:46 a 53:27 minutos – 5ª gravação\)](#)

- Informou que o Executivo estava numa etapa negocial, que tinha sido iniciada há muito tempo e que a passagem desnivelada da Adémia, não tinha sido construída;
- Disse que sabia que esta construção era muito dispendiosa e assim, a Câmara Municipal, tinha apresentado atempadamente, uma alternativa que era a construção da Variante da Adémia, que, se construída, segundo o alinhamento que estava delineado no Plano Director Municipal, seria menos dispendiosa que a construção da passagem desnivelada;
- Mais disse que a estrada era nacional, bem como a rede ferroviária, portanto, eram eles os responsáveis por tudo aquilo que lá pudesse acontecer, mas não era por isso que esta situação deveria ser eternizada, por isso, se pedia à Assembleia Municipal autorização para integração na rede viária do Município de Coimbra do referido.

Deliberação nº 15/2017

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 17 de Abril último e, nos termos do nº 2, do Artº 40º, da Lei nº 34/2015, de 27 de Abril, deliberou, *por unanimidade*, aprovar o **Acordo de Mutação Dominial** a celebrar entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Coimbra, para efeitos de integração na rede viária do Município de Coimbra do troço da antiga EN 111 (entre o Km 37,717 e o Km 39,626/Adémia), na extensão total de 1909 metros.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

13. Projecto das Actas nºs 4 e 5 de 10 de Outubro e 16 de Novembro de 2016, para apreciação e votação.

Deliberação 28/04/2017

A Assembleia Municipal deliberou, *por unanimidade*, aprovar o **Projecto das Actas nºs 4 e 5 de 10 de Outubro e 16 de Novembro de 2016**

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Assinadas e aprovadas as deliberações por minuta e sendo vinte horas, o Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a sessão.